

Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Social Bancária

No âmbito das competências que lhes estão atribuídas, nomeadamente pelo artigo 27º dos Estatutos, o Conselho Fiscal analisou o Orçamento e Plano de Ação para o exercício de 2021 elaborado pela Comissão Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ordinária e que será apreciado em reunião do Conselho de Curadores.

O Conselho Fiscal concorda com os pressupostos incorporados no Plano de Ação e Orçamento de um provável desanuiamento da situação de Pandemia no segundo semestre de 2021, tal e como foi também assumido no orçamento do SNQTB e compreende a dificuldade em se elaborar um Plano de Ação neste contexto de Pandemia, que condicionou fortemente a atividade da Fundação em 2020, consubstanciado essencialmente na não realização dos cursos de verão e dos campos de férias. No entanto considera muito positivo o conjunto de novas atividades previstas para 2021 e o retomar das atividades pré-pandemia, entendendo o Conselho Fiscal ser muito positiva a procura da diversificação da oferta de atividades aos sócios, com alternativas que se adaptem às restrições de mobilidade e convívio social induzidas pela Pandemia.

No que concerne especificamente ao Orçamento proposto para 2021, o Conselho Fiscal regista com agrado a previsão de crescimento das receitas decorrentes da realização de atividades (Cursos, Campos e outras que venham a ser dinamizadas), bem como o crescimento de 15% antecipado para as consignações de IRS/IVA e ainda a captação de donativos com um valor estabilizado nos 20.000€.

Do lado dos Custos, destaca de igual modo, um crescimento dos custos com as atividades para sócios (em linha com o crescimento das receitas inerentes acima indicadas) e em especial, o aumento das rubricas de Subsídios, Donativos e Bolsas de Estudo em 17.070€ (que corresponde a um crescimento de 35% face a 2020) e a constituição de novos Prémios temáticos (Jornalístico e Académico) no valor de 10.000€.

Desta forma, entende o Conselho Fiscal que o resultado líquido negativo previsto de -98.778,90€, configura-se como corolário de uma maior persecução dos objetivos e propósitos da Fundação.

Não obstante e (i) atendendo à confortável posição de tesouraria da Fundação (saldo de contas bancárias superior a 1,2 M.€ em Set-20); (ii) de no imediato não existirem oportunidades de investimento de baixo risco compatíveis com os

Fundação Social Bancária

estatutos da Fundação e (iii) de atualmente a Fundação possuir uma única conta bancária onde está concentrada a totalidade dos fundos, entende o Conselho Fiscal recomendar à Comissão Executiva a dispersão do numerário por várias instituições bancárias, numa estratégia de maior segurança e prudência.

Em suma, o Conselho Fiscal considera que os documentos propostos, correspondem aos objetivos e ações definidas pela Fundação Social Bancária, demonstrando respeito pelas regras técnicas aplicáveis e observando critérios prudenciais aconselhados.

Nestes termos, é emitido parecer favorável à aprovação do Orçamento e Plano de Ação para 2021.

Lisboa, 07 de dezembro de 2020

O Conselho Fiscal


